



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - ANO IV.

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Alex Ricardo Masalskiene, Anselmo Antônio Pereira, Janir Aurélio da Silva, José Ferreira de Sousa, Lourivaldo Viana de Souza, Márcia Regina Scalon Alves, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá e Pedro Carlos Garcia Dias. A Sessão teve a Presidência do vereador Marcos Henrique Osti, tendo para secretariá-lo seu par Anselmo Antônio Pereira, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA**: Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haveria nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço seria destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Leitura, Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 013/2016**, autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal - que “Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Guariba, a partir de 1º de abril de 2016”; **Leitura, Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 016/2016**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração dos valores nominais do auxílio alimentação, pagos mensalmente, aos servidores municipais, por meio de cartão magnético, fixados pela Lei Complementar Municipal nº. 2.937, de 1º de outubro de 2015, e dá outras providências”; **Leitura, Discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 001/2016**, autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que “Altera o valor do auxílio alimentação em pecúnia, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guariba, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de fevereiro de 2011”. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foram lidos os projetos em pauta e logo a seguir foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a eles. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocados em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões, o **Projeto de Lei nº. 013/2016**, o **Projeto de Lei nº. 016/2016** e o **Projeto de Resolução nº. 001/2016** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 2016. Fls.- 2 -

discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. **Sala das Sessões**
Mário Lourenço Petrini, em 31 de março de 2016.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Janir Aurélio da Silva
Vice-Presidente

Anselmo Antônio Pereira
1º Secretário

Lourivaldo Viana de Souza
2º Secretário